



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2025 - 2028



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja feito a apreciação, discussão e votação do “**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2025** - “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 2.090.000,00 ao Orçamento de 2025, e dá outras providências”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 04/2025**, que visa à **alteração de metas e valores nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025)**, bem como a **abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais)**, destinado à manutenção do **Programa Bolsa-Trabalho** no âmbito da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

O **Programa Bolsa-Trabalho** tem como objetivo **proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda a cidadãos em situação de vulnerabilidade social**, fomentando a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico local. Dessa forma, a presente proposição busca assegurar os recursos necessários para sua continuidade e ampliação (antigo PEAD), garantindo o atendimento adequado aos beneficiários do programa. Salienta-se que o citado projeto está sendo criado para o adequado tratamento das pessoas em situação de desemprego em nosso município, que até então vinham sendo atendidas através de pagamento a pessoas jurídicas abertas, desvirtuando-se a essência deste projeto social, que não é outra senão o atendimento temporário e emergencial aos cidadãos desempregados do município, no afã de recolocá-los no mercado de trabalho. Este é o motivo pelo qual se elabora o presente projeto de lei, para que os recursos provenham da origem correta para o pagamento dos beneficiados pelo programa, que até então, como dito acima, recebiam através de pessoas jurídicas próprias.

A abertura do crédito adicional especial é justificada pela **necessidade de criação de nova dotação orçamentária**, não prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) aprovada, para suportar as despesas decorrentes do Programa Bolsa-Trabalho. Esse ajuste orçamentário se faz necessário para que os repasses aos beneficiários possam ser devidamente realizados, em conformidade com os princípios da legalidade e da eficiência na administração pública.

A medida atende ao disposto no **art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64**, que prevê a possibilidade de abertura de crédito especial para despesas não contempladas no orçamento vigente, bem como ao **art. 43 da mesma lei**, que exige a indicação da fonte de recursos para a cobertura da despesa.

A cobertura do crédito adicional especial será feita **por meio da anulação parcial de dotações orçamentárias previamente estabelecidas**, sem comprometer a execução dos serviços essenciais à população. O remanejamento de recursos será realizado de forma planejada,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2025 - 2028



garantindo a manutenção do equilíbrio fiscal do município, conforme determina a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000, art. 16 e 17)**.

O impacto financeiro da presente medida já foi analisado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sendo demonstrada a **compatibilidade com a programação financeira e o cronograma de desembolso do exercício de 2025**.

O presente projeto está **alinhado com as diretrizes do PPA 2022-2025 e da LDO 2025**, garantindo a execução de ações prioritárias voltadas à proteção social da população em situação de vulnerabilidade. A proposta de readequação orçamentária tem como finalidade garantir o **cumprimento dos objetivos estratégicos da gestão municipal**, sem comprometer a regularidade dos demais serviços públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação deste Projeto de Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA**, assegurando a pronta criação do **Programa Bolsa-Trabalho** e reforçando o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento social e econômico de São José do Barreiro.

Certos de podermos contar com a sensibilidade e o compromisso dos membros desta Casa Legislativa, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

São José do Barreiro, 29 de janeiro de 2025.

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal